



Portaria nº 011/2023

Tucumã – PA, 03 de abril de 2023

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A **EDINA DE PAULA E SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Edina de Paula e Silva**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 172/2006 em 01 de fevereiro de 2006, com o cargo de Professora. Atualmente **Professora I Nível III Superior Pós-Graduada**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 0804479 portadora do RG: 2226416 PC/PA, e do CPF: 400.359.2012-34.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora **Edina de Paula e Silva**, com proventos mensais no valor de R\$:4.556,97(Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos), em conformidade com o Art. 40, §1º, Inciso III, “a” § 5º da CF/88. Devendo os proventos ser fixados com base no Art.1º da Lei Federal nº.10.887/2004, ou seja, pela integralidade da Média Aritmética Apurada observado o disposto no § 2º do Art. 40 da Constituição Federal (limitado a remuneração do cargo efetivo), devendo os proventos ser reajustados pelo § 8º do Art. 40 da Constituição Federal – Sem paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros para o dia 01 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 03 de abril de 2023.

Marinley Modesto de Souza
Marinley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marinley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 149/2023

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 04/03/2023

[Assinatura]
Instituto de Previdência do Município de Tucumã